



JORNAL da REPÚBLICA

§ 1.50

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

PARLAMENTO NACIONAL :**Despacho N.º 11/2021/S-G**

Licença sem vencimento da funcionária Madalena Eulalia Freitas para prestar assistência ao cônjuge doente 280

Despacho N.º 14/SG/2021

Prorrogação da substituição temporária do Chefe do Protocolo do Parlamento Nacional 281

PRIMEIRO-MINISTRO :

Lista Provizóriu ba Kandidatu Admitidu sira 281

Lista Provizoriu Kandidatura sira ne' ebe Rejeitadu 290

MINISTRO COORDENADOR DOS ASSUNTOS ECONÓMICOS :**Despacho N.º 06/MCAE/III/2021**

Nomeação do Inspetor-Geral da Autoridade de Inspeção e Fiscalização da Atividade Económica, Sanitária e Alimentar, I.P. 294

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS :**Despacho N.º 58/MOP/2021 de 19 de Março**

Sobre a Nomeação dos Elementos do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Empresa Pública Bee Timor-Leste 294

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL :**Despacho N.º 20 / M - MAE / III / 2021**Constituição de *Task Force* Municipal no âmbito do combate à Pandemia do vírus SARS-CoV-2 295**MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA E
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COOPERAÇÃO :****Despacho Conjunto N.º 01/2021 de 26 de fevereiro**

(Nomeação do Adido de Educação para Embaixada de Timor-Leste em Jakarta, Indonésia) 297

Despacho Conjunto N.º 02/2021 de 26 de fevereiro

(Nomeação do Assistente Adido de Educação para a Embaixada de Timor-Leste em Lisboa, Portugal – Cabo Verde) 299

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA :**Despacho Ministerial N.º 140/GM-MESCC/III/2021**

Homologação o Número de Vagas para o Acesso e Ingresso à UNTL e IPB para o ano Académico de 2021 302

Despacho N.º 010/GM/MESCC/III/2021

Criação do Júri de Avaliação que irá Realizar o Procedimento Administrativo de Atribuição da Bolsa de Estudo para Membros de Família Kbi'it Laek que Frequentem Ensino Superior Nacional 302

DESPACHO N.º 11/2021/S-G**LICENÇA SEM VENCIMENTO DA FUNCIONARIA
MADALENA EULALIA FREITAS PARA PRESTAR
ASSISTÊNCIA AO CÔNJUGE DOENTE**

A senhora Madalena Eulalia Freitas, Administrativa Parlamentar, exercendo funções junto à Divisão de Património, Logística e Serviços Gerais (DIPAL) do Parlamento Nacional, solicitou licença sem vencimento, por um período de sete meses, justificando o seu pedido no facto de se encontrar a prestar assistência ao seu cônjuge doente.

O seu cônjuge, também ele funcionário parlamentar, foi evacuado a 28 de outubro de 2020, para Singapura, onde ainda se encontra em tratamento, em estado grave, necessitando de assistência e apoio da esposa.

Considerando que compete ao Secretário-Geral conceder licenças aos funcionários do Parlamento Nacional, nos termos do disposto no artigo 22º, nº 2, alínea k), da LOFAP) e artigo 67º do Estatuto dos Funcionários Parlamentares;

Considerando a anuência do Chefe da DIPAL, que não se opõe ao teor do referido pedido, e uma vez que o nº 1 do artigo 67º, do Estatuto dos Funcionários Parlamentares, estabelece que o Secretário-Geral pode conceder, aos funcionários parlamentares, a pedido destes, licenças sem vencimento, por interesse dos próprios, tendo em conta a gravidade da situação vivenciada pela funcionária parlamentar, Madalena Eulalia Freitas, no uso das competências que me são atribuídas pelos dispositivos legais acima referidos, decido conceder licença sem vencimento para prestar assistência ao cônjuge doente, à funcionária Madalena Eulalia Freitas da carreira de Administrativo Parlamentar, por um período de sete meses, a contar a partir de 01 de fevereiro até 31 de agosto de 2021.

Publique-se.

Parlamento Nacional, 5 de março de 2021.

O Secretário-Geral

Adelino Afonso de Jesus

Prorrogação da substituição temporária do Chefe do Protocolo do Parlamento Nacional

A 28 de setembro de 2020, procedeu-se à substituição temporária do Chefe do Protocolo do Parlamento Nacional nos termos do disposto no artigo 49º da LOFAP, que dispõe que “a substituição é feita por conveniência de serviço e não pode ter duração superior a seis meses, podendo ser excepcionalmente prorrogada uma única vez, por igual período”.

A referida substituição feita nos termos do referido artigo que nomeou o Sr. **Vitorino de Fátima Moniz Dos Reis** para desempenhar as funções de Chefe do Protocolo do Parlamento Nacional, em substituição, com validade de 6 meses, expira a 28 de março de 2021.

No entanto, uma vez que os motivos que estiveram na origem da necessidade de substituição temporária ainda persistem e, havendo necessidade de assegurar o bom funcionamento da divisão em causa, determina-se a prorrogação da referida substituição, por mais 6 meses, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 49º, da LOFAP, com efeitos a partir de 29 de março de 2021.

Notifique o Sr. **Vitorino de Fátima Moniz Dos Reis** do presente despacho, remetendo-se cópia do mesmo a todas as direções e divisões do Secretariado do Parlamento Nacional.

Publique-se.

Parlamento Nacional, 18 de março de 2021.

O Secretário-Geral do Parlamento Nacional,

Adelino Afonso de Jesus

Proposta 2021								
Lista Provisória de Candidatos Admitidos								
No.	Organização Implementadora	Tipo de Actividades	Responsável	Munisípiu	Local de Projecto	No. Kontaktu	Unidade GASC/UAS	Resultadu Pre-Selesaun
1	Clube Talento desportu Berau	Konstrusaun kampu football	Samuel Soares	Dili	Atauru, Macadade	77316679	GASC	Admitidu
2	Assosiasaun Dezenvolvimento Komunidade Rural	Formasaun iha Konstrusaun kampu football área agricultura, peskas no turismo komunitaria liu hosi formasaun, peskisa, survei no advokasia	Antonio de Oliveira	Dili	Município 6, Lautem, Vikeke, Manufahi Bobonaro, Ermera no Aileu	77287513	GASC	Admitidu
3	Assosiasaun Hadomi Timor (AHT)	Desenvolve Administrasaun Suku no Transformasaun Lideranda	Manuel Boavida Hornai Soares	Dili	Culahun /Iao-rai	77093765/77980011	GASC	Admitidu
4	Fundasaun Bethesda Timor Leste	komunidade moris saudável ho atendentu saude ne'ebe integrado, comunidade bele rejolve problema saude rasik, hamenus problema saude oin iha baziku	Me. Joanhina C.J	Dili	Dili	78127938	GASC	Admitidu

Jornal da República

5	MOKATIL	Promove no hasae konesementu komunidadade no publiku ba esperensia lokal iha timor leste liu husi servisu integradu	Paula da Costa Araujo	Dili	Dili	77465068	GASC	Admitidu
6	ACCDTL	kapasidade Rekursu Humanus, Asesmentu PesKij, Advocacia	Deoniso Soares	Dili	Dili	75104578/77271927	GASC	Admitidu
7	Assosiasaun Esperansa ba Moris Diak	Grupo Komunidadade iha Koinesementu Baziko kona ba gestaan Finanserio ho programa moderiza sistema hakiak fahi iha sociedade	Anselmo Rika da Silva	Dili	Dili	77841031	GASC	Admitidu
8	Fundasaun Caucus Feto iha palitika	Hakbit partisipante feto ho politika desentralizasaun	Joanita Hornay	Dili	Dili	77339161	GASC	Admitidu
9	Health Net Timor Leste (HNTL)	Redus Taca Mortalidade no Morbididade Malnutrisaun Ibarikidade tinan lima mai kraikinan isin rua iha municipio Ainaro	Francisco C. Vieira	Dili	Dili	77233489	GASC	Admitidu
10	Hatanek Direitu Sidadaun-HDS	formasaun ba prizioneirus hodi reforsa prosesu re-intregasaun	Javario G.Lopes	Dili	Dili	76282396	GASC	Admitidu
11	Assosiasaun Centro Mata Dalan ba Moris Diak	Kapasitasaun ba joventude no Agrikultores Hodi promove produktu lokal ba iha setor turismu	Marito Soares de Jesus	Dili	Comoro	78158533	GASC	Admitidu
12	Hafoti	Aplikasaun ba finansiamentu projektu	Dortia Kese	Dili	Dili	77606247/77127959	GASC	Admitidu
13	UNDIL	Fundo Rotativo	Manuel Sarmentu	Dili	Dili	78326130/77309797	GASC	Admitidu
14	Ita ba Paz	Promove no fortifika papel joventude ba prevensaun konfliyu komunitariu hodi kontribui ba dezvoltamentu nasional	Carlito Pereira	Dili	Karketu Mota - Ain	75880404/75329519/75837131	GASC	Admitidu
15	IETL	Formasaun Profesional /Edukasaun naun Formal	Mateus Fernandes Mau-cali	Dili	Mandarin colmera	78310654/76556080/78649525	GASC	Admitidu
16	Uniaun Hadomi Timor	fortalensimentu Institusional no Edukasaun Civika	Eugenia de Sousa Gama	Dili	Dili	76661272	GASC	Admitidu
17	Assosiasaun Chega ba ita	Haforte feto vitima violensia bazeia ba jeneru husi konflitu pasadu no sira nian oan hodi influensia politika ne'ebe ba benefisu ba sira nian moris	Maria Manuel Leong Pereira	Dili	Dili	77382863/77237267	GASC	Admitidu
18	Tiden	Apoiamentu no Kapasitasaun hodi Dezenvolve Ekonomia Lokal	Lew Comacose	Dili	Fatuhada	77397111/75757111	GASC	Admitidu
19	Fundasaun Siencia Tecnologia e Agricultura (FSTA)	Atividade Agricultura iha centro produtivu	Juliana de Souse	Dili	Culuhum	77442173	GASC	Admitidu
20	Hadomi Timor	Formasaun Ba Profissionais Gabinete Apoio Tecnico (GAT)	Abrao Monteiro	Dili	Halibur Motael	78045486/75331165	GASC	Admitidu
21	Estrela Timor Leste	dvokasia Ba Direitu No Fo Apoio Ba Ema Ho HIV(EMHIV) Iha Timor Leste	Ines Sarmentu Lopes	Dili	Dili	77331330/77158346	GASC	Admitidu
22	Fundasaun Baloos	Hasae Kapasidade Komunidadade Iha Dezenvolumentu sosio ekonomia hodi Dezenvolve setor Aquikultura no Promove partisipasaun komunidadade iha niavel	Jose Antonia Pinto	Dili	Becora STM	77421523/77278539	GASC	Admitidu

Jornal da República

23	Working Women's Centre Timor Leste (WWCTL)	Empoderamentu Potensial Tra	Ricar Pascoela	Dili	Fatuhada	77025962	GASC	Admitidu
24	Assosiasaun Ramos	Deskreve Historia Guerilleiru Brigadeiro jenero joan Miranda Aluk Descartes nia Partisipasaun luta ba libertasaun nacional	Ajerno do Carmo Veira	Dili	Dili	77008778/78018297/75405315	GASC	Admitidu
25	PRADET Timor Leste	Empoderamentu Gropu Kbit Laek atu desenvolve ekonomia sustentavel iha familia no komumidade	Manuel dos Santos	Dili	Mane'uana	3321562/78041671	GASC	Admitidu
26	Health Net Timor Leste (HNTL)	Inisiativa Suku moris Mos (jiniku)	Francisco C. Vieira	Dili	Bobonaro	77233489	GASC	Admitidu
27	Best practice Institute	Promove Pratika Agrikultura Familia, Pekuaría no Agrokologiku ba Asegura Produsaun ahan no Nutrisaun Familiar	Roberto Soares Gomes	Dili	Bobonaro	78654569	GASC	Admitidu
28	East-Timor Develop Agency (ETDA)	Projetu rekupera ekonomia ba haburas industria ospitalidade /Turismo hodi kria kampu traballu lulu ba jovens sira	Januario Maria Neto Mok	Dili	Dili Hudi-laran	77255828	GASC	Admitidu
29	Fundasaun Lafaek TL(Tulun malu sai husi Susar	Provision ekipamento no aimoruk ba poliklinika ambulatorio no kilnica saude materno infantil iha suco Triboka Baucau	Constantino Pinto	Dili	A.Aubaca,Suco,Triloka Post. Adm Baucau	77279752/77235041	GASC	Admitidu
30	YMCA TL	Hakbi'it rekursu humano ba inan feton,joven no labarik ki'ik sira	Antonio B.S.da Silva	Dili	Aldeia Terra santa Dili, Suco madohi Post. Dom Aleixo Dili	77243357/77346795	GASC	Admitidu
31	Haburas Foundation	Hakbi'it fundasaun haburas hodi halo advokasia ambiental ho nia pratika kultural,Promosaun Turismo,Koperativa turismo komunitaria Maubessi no konservasaun Tara Bandu	Jose Antonio de Jesus das Neves	Dili	Uatu-Lari, Baugia, no quelqai, Maubessi	77395710/77811481	GASC	Admitidu
32	Ngos. Community Development Interest	Haforca Mekanismo protesau labarik iha komumidade no Ambiente Eskola	Juviano Xavier	Dili	M.Viqueque post Adm OSSU,Builo Ossu de Cima no Aldeia 12	77571539	GASC	Admitidu
33	Many Hands One Ntaion (Mahon) Foundation	Formasaun Ospitalidade uza produ lokal,jestaun otekaria, costumer service no promosaun fatin turismo komunitaria.	Angelo Fernando Ximenes	Dili	Bairo Pite	76547747/77297699	GASC	Admitidu
34	Associacao HALARAE	Dezenvolve Ekonomia iha area rural	Paulo da Costa Amaral	Dili Comoro	Suco,Fatisi,Tohometa, Bokulelo,Laulara	77241720	GASC	Admitidu
35	Fundasaun ba Dezenvolvimento Coumidade Timor(FDC TL)	Aplikasaun Bio-Engineering kuda du'ut vetiver ba programa infraestrutura Erigigasaun iha area Venasse,Afalita Larisula Baugia,Laleia ,Baucau ho Manatuto	Hermenegildo dos Santos	Dili Bairo Pite	Venasse,Afalita Larisula Baugia,Laleia ,Baucau ho Manatuto	77382707/76736566	GASC	Admitidu
36	Associacao dos Porfisionais de Psicologia de TL	Intervensaun Psikologiku ba rekonstrusaun mentalidade hodi reduce problema mental ba vitima violencia domestika,vitima abusa sexual,autor violencia no prizoner sira inklui familia juventude sira	Lauriano Fernandes	Dili	Dili, Baucau,maliana,Suai Ermera no Viqueque	77725935	GASC	Admitidu

Jornal da República

37	Civil Society Education Partnership (CSEP)	Empoderamentu no Asistencia ba Juventude Merjinalizadu iha Timor Leste	Jose de Jesus / Moises Charles	Dili	12 Municipio no RAEOA	7729 7699 / 7731 7518	GASC	Admitidu
38	Juventude Inovativo Timor Leste (JITL)	Promove Produto lokal hodi produz ai-han no rendimentu rezervatoriu no kriausaun serbisu auto-empregu nivel rural ba atinjimentu agrikultura sustentavel no reduz numeru pobreza	Filipe de Jesus	Metinaro Dili	Gari-Uai, Pst.Admt.Baucau, Municipio Baucau	7763 9320	GASC	Admitidu
39	Ahisau Foundation	Advokasia ba autoridade Municipio sira no foti dadus ba ema ho difisienta iha Municipio	Domingos T.M.dos Santos	Aimutin Dili TL	Ainaro	77427544/78661561	GASC	Admitidu
40	CUNTDIL	Programa Dezenvolvimentu Komunitario	Albertino de Araujo Magno Asa	Dili Golgota	Manatuto	7731 2510 / 7734 9023	GASC	Admitidu
41	Action For Change Foundation (ACF)	Formasaun hodi hasae konyesementu no abilidadade komunikasaun, planu ba programa, gestau Finansas, Lideransa Baziku no komputador ms.Office word no excel hodi promove feto marginalizadu sira liu husi grupu rai no impresta osan hodi hasa'e dezenvolvimentu ekonomia familia iha area rurais	Veronica de Jesus	Dili Aitarak Laran	Suco Uma Ana Ulu, Pst. Venikle Municipio Baucau	7743 7659	GASC	Admitidu
42	ONG Hatutan	Politika ba Jestaun Ba lixu Komersial no lixu uma kain	Fortunato Carmona	Dili	Dili	77335187/77374989	GASC	Admitidu
43	Jesuit Social Service (JSS)	Fornese kursu vokasional iha ETDA ba Joven 30 husi Area Rural	Pe. Erik John J. Gerilla, SJ	Dili	Dili	74265587	GASC	Admitidu
44	Fokupers	Hasae konsiensia hodi asegura prevensaun violencia bazeia ba jeneru iha comunidade	Maria Jose Guterres	Dili	Dili, Viçq, Manatuto no Ermera	77261497	GASC	Admitidu
45	APTA	kria bauro mos husi lixo, povo moris saudavel no livre husi inundasaun	Julio Ximenes Xavier	Dili	PA Nain Feto	77158261/77006625	GASC	Admitidu
46	Fundaça Klibur Matadalan	Edukasaun formal ba iha Ensinu Sekundario, Tekniku Vokasional no Ensinu Superior	Abel da Costa Freitas Ximenes	Dili	Dili, Baucau no Atelari	7738 9449	GASC	Admitidu
47	Servico ba Futuru Timor Lorosa'e	Konstrusaun saneamentu publicu ba comunidade	Luis Beremau Tavares	Dili	Postu Bobonaro suku Ilat-laun, Atuaben no Solesu	77284402/76047729	GASC	Admitidu
48	Core Group Transparency Timor-Leste (CGT-TL)	Kapasitasaun no Sensebiliza Autoridade lokan no comunidade konaba orsamentu geral Estado hodi garante kualidade Dezenvolvimentu iha suku	Sabino Gusmau Fitun	Dili	Dili, Viqueque, Manatutu, Manufahi no Suai	77008882	GASC	Admitidu
49	Mane ho Visau Foun	hasae kuinesementu comunidade kona ba prevensaun violencia kontra feto no labarik no reforsa ekonomia feto vulneravel iha area Rural	Americo de Araujo	Dili	Manufahi, Turiskai suku Mindero	77085558	GASC	Admitidu
50	Forum Tau Matan	Hakbit Partisipasaun Estudante Feto Mane liu husi Diskursu Publiku no debate ba iha Dezenvolvimentu Nasional	Eduarda M. Goncalves	Dili	Ainaro, Maubisse, Aileu VILLa	77390214	GASC	Admitidu

Jornal da República

51	Program Development for the Future	Edukasaun frion Formal	Aniceto Cardoso	Dili	Tasitolu-Covalima		GASC	Admitidu
52	CBR Network	Formasaun ba grupu fetu ho defisiensia no estabesele grupu ajuda an rasik iha komunidade ba juventude	Norberta Vicente Soares da Cruz	Dili	Ermera Railacu	77863075	GASC	Admitidu
53	Fundasaun Cailalo	Edukasaun Civika	Agusto Pires	Baucau	Baucau	7725 7750	GASC	Admitidu
54	Many Hands International	Sosial - Arte, Kultura no Turismo	Nelinha Pereira	Lautem	Lautem	7799 7661	GASC	Admitidu
55	Fundasaun Esperansa para Futuru (FUNERO)	Atendimento Edukasaun Ba Labarik Juventude no Inan Aman	Juliana de Jesus	Lautem	Central Fuiloro Lospalos	77323247/76064840	GASC	Admitidu
56	Assosiasaun Moris Foun	Sensebilizasaun Edukasaun Civika	Januario Natalino S. da Silva	Manatuto	Manatuto Vila	77287174	GASC	Admitidu
57	Asosiasaun Hortikultura Ermera	Hakbitit Grupo Hortikultura Hasae Produsaun, Promove interese kolektivu Produtor Kontribui ba hasae Rendimentu Ekonomia Familia	Batista Ulan	Ermera	Gleno Maudiu	7700 7471	GASC	Admitidu
58	Instituisaun Matadalan Integradu (IMI)	Implementasaun sistema Agroflorestal No Konservasaun rai &we'e iha foho lon	Joanico de Deus Soare	Ermera	Gleno	78518703	GASC	Admitidu
59	Hametin Demokrasi no Igualdade (HDI)	Reflorestasaun ba Plantasaun cafe ho Viverus	Hilario Do Carmo Gomes	Ermera	Tokoluli Kaisahe	77381805/76689360	GASC	Admitidu
60	Centro Esperanca ba Feto	Hamahon no tau matan bs vitima violensia baseia ba generu nebe inklusivoiha Timor	Me. Santana Imaculada de oliveira	Covalima	Salelel	77891391	GASC	Admitidu
61	Fini Esperansa	Programa Desenvolvimento banku fini hodi hasae produsaun	Januario da C. Santos	Covalima	Salele Tilomar	77344240/	GASC	Admitidu
62	NGO Loro Matan	Konstrusaun Saneamentu komum permanente unit ida	Ana jose Amaral	Covalima	Suai	75218169/77260795	GASC	Admitidu
63	Knua Haberan Comunidade	treinamentu Harii Dame no Resolusaun Konflit, Haforsa Institusaun Sosedade Sivi, Estabele Grupi No Apoio Fundus ba Grupo Juventude	Agosto Pinto	Viqueque	Beobe/Uma Quic	77091552	GASC	Admitidu
64	Grupo de Comunidade Rural	formasaun kursus ingles, komputador, programa edukasaun ba labarik	Claudino Ximenes das Neves	Viqueque	Lacluta	75476299/75342861	GASC	Admitidu
65	Asosiasaun Movimentu Kablaki Timor - Leste (AMKTL)	Promove Pratica Agro-Ekoturismo no Pequena Industria Hodi Asegura Resiliencia Klima,Seguranca Aihan no Aumenta Rendimentu Familia	Vicente Sarmento	Manufahi	Turiskai, Alas Same No Fatuberliu	75131609	GASC	Admitidu
66	NAFOFILA	haforte municipio ainara nia kapasidade atu proteje labarik no fetu nomos juventude sira	Ernesto da Silva	Ainara	Ainara Vila TL	78299031/	GASC	Admitidu
67	Fundasaun Maharu	Programa Pequario-Peternkan hakiak Fahi Rasa	Bonifasio Sereno Romaldo	Ainara	Maubessi	77269073	GASC	Admitidu
68	Fundasaun Dezenvolvimentu Rural	apoio Koimentu Produtividade grupu ho karakter indepedente	Laura Vicanha	Liquica	Liquica	77875984	GASC	Admitidu
69	Assosiasaun Kadoras	hasae produsaun peskas no pekuaria liu husi nsistema integradu no sustentavel	Alberto lopes	Liquica	Bazartete	77346845/77291245	GASC	Admitidu

70	Ngos Haforca Dezenvolvimento (SAVI)	Suporta comunidade /Grupo vulneravel no labarik escola hodi hasa'e konsiensia kona-ba efeio/kausa husi mudansa klimatika nomos dezenvolve no implementa matenek responde ba klimatika nivel local no asaun adaptivo sira	Jose rui de Oliveira Pres	Liquica	Kamalelara Dato Liquica	77776776/77357398/77285480	GASC	Admitidu
71	Fundasaun Hader	Hasae rendementu no hadia ekonomia comunidade	Manuel Lopes da Cruz	Liquica	Maubara	7768 9305	GASC	Admitidu
72	ADTL	Asegura dreitu ema ho Difisiensia Tilmu ba edukasaun no vida sosial	Crecencia madeira	Liquica	Aileu,Dili	77055231	GASC	Admitidu
73	Malaedoi	Reforsa tekniku produsaun toos nain iha area rural	Marcus da Silva ramos	Liquisa	Liquisa, Ermera	77258241	GASC	Admitidu
74	Fundacao Nova Esperansa Timor Leste (NETIL)	Formasaun Hasae Kualidade no Kuantidade produsaun Naan manu local no naan karau vaka fornse ba merkado liu husi aktividade kbit ho haforsa grupo agrikultur	Veronica de Jesus lemo, no Natalino da concecao	Liquica	Bazartete, suku mota ulun Aldeia Classo	75870759/ 76434454	GASC	Admitidu
75	Sentru Juventude Aileu	Formasaun	Jose Valente B.D. Costa	Aileu	Aileu Vila	77380199/77151252	GASC	Admitidu
76	Haforsa Informasaun Saude	Treinamentu ba monitorizasaun ba programa sisca	Agustinha Gomes Madeira	Aileu	Aileu Vila	78253113	GASC	Admitidu
77	Fundasaun Hadeer	kontinuasaun ho replikasaun ba promove programa Agrikultura integradu inovativu hodi hasae kresimentu ekonomi Grupu alvu	Abel Pereira Mau Reci	Bobonaro	Maliana	77296282/75572100/76718514	GASC	Admitidu
78	Fundasaun Moris Hamutuk	Hakbit Ekonomia Familia liu husi hakiak karau	Jose Antero Barreto	Bobonaro	Bobonaro	77373129/76663323	GASC	Admitidu
79	AHCAE	Desenvolvimentu produsaun agrikultura iha area rai lolon(dataran Tinggi)desemvolve toos permanente hodi bele hamenus no halakon hahalok lere ho sunu ba sistema tradisionais halo toos	Domingos Ati	RAEOA	Oecussi	77544333	GASC	Admitidu
80	JNJ Advokasia	Edukasaun legal ba comunidade	Joao Ndun	RAEOA	Oecussi	77258481 7725 0012	GASC	Admitidu
81	Grupua Sia-Tery	Hari konstrusaun foun ba Haris fatin	Eli Gomes	Dili	Atauro	77708886	GASC	Admitidu
82	Grupua Komunitari AQUITAS	Atu fo konsiensia ba ema moris tur dignidade lia los no justisa	Alexandrinha Ximenes	Dili	Dili	78236486	GASC	Admitidu
83	Grupua Hadomi Ai-Parapa	Hari Eko Turizmu No Dalan Tama Ba Area Ai-Parapa Hodi Promove Eko Turizmu No Halo Konservasaun Ai-Parapa	Manuel Soarea Saldanha	Dili	Metinaro	76336864	GASC	Admitidu
84	Komunitas Penulis Kreatif TL (KPKers)	Edukasaun literasi gratuita ba labarik no ema selek	Devinarto Seixas	Dili	Becusi craik, Suco Becorai	77488382/77665404	GASC	Admitidu
85	Grupua Tabit ba Dame	Hamos Baleta	Julio Amorin dos Santos	Dili	Santa Cruz	7727 6397	GASC	Admitidu
86	Grupua kalaron marinir (GLM)	hakbit joventude ba atividade pesca	Junior oliveir da costa	Dili	Beto tasi madohi	76585249	GASC	Admitidu

Jornal da República

87	Grupo Comunitario Dare Florestal	Hakiak animal	Abel dos santos	Dili	Fatunaba Dare	78340982	GASC	Admitidu
88	Grupo Mikenial Asaun Haburas Fini	Distribui fini animal fahi ba komunidadade k'bit laek sira	Justino M. Pereira	Dili	Metinaro	77637453	GASC	Admitidu
89	Grupo Promove Hortikultura	promove Agrikultura hodi hasae rendimentu no ekonomia familia no nasau nian	Manuel belo da Silva	Baucau	Trilolo	77243435	GASC	Admitidu
90	Grupo Juventude buka hatene	Habarak no hasae kualidade ba produktu afuan Moranggu no afunan inxerto	Joao Diekson B.S	Baucau	Baucau	77720505	GASC	Admitidu
91	Grupo Haburas Seis de Oriente	Rotativo Veteneria Fahi ba komunidadade ne'ebe k'bit laek ha Suku Sagadate	Domingos Loyola J.P	Baucau	Suku Sagadate Aldeia 11.	77153835/ 76720006	GASC	Admitidu
92	Grupo Hakiak Manu Lokal	hakiak Manu hodi hasae rendimento Familia	Marcal da Costa Correia	Baucau	Afagua, Uailiti	77343263/ 78098347	GASC	Admitidu
93	Grupo Maubai	Formasaun no Sosa Fini ba Hortikultura	Tomas Leoneto da Costa pereira	Baucau	Buruma	77314959	GASC	Admitidu
94	Grupo Produsaun Aihau Fresku "GPAF "	Papel Grupo Agrikultura atu hasa'e statuto sosio ekonomia liu husi atividade hortikultura	Augusto da Costa Soares	Baucau	Aldeia Boile Suku Bahu post. Baucau M. Baucau	78076836	GASC	Admitidu
95	Grupo Hahu Ohin	Aktividade hakiak manu Broiler	Alarico lopes Fernandes	Lautem	Leuro/ Luturuk	75435053	GASC	Admitidu
96	Grupo Agrikultura Caidavalari	Husu ajuda mini-tractor	Thomas Pinto	Lautem	Caidavalari	77572823	GASC	Admitidu
97	Grupo Maneja Facilidade	Be'e mos no Saniamento basiku	Cirissimo Madeira	Lautem	Ilomar Lautem	77835070/77523846	GASC	Admitidu
98	Grupo grasa hortikultura no pequria GGHP	Agrikultura (Hortekultura & Pecuaría)	Baltajar C.D.C.Soares	Mantutu	Manatutu	77111780	GASC	Admitidu
99	GJM Grupo Jovenil Mecanica	dezenolve Kreatividade inovativo Joventude nian ha area mecanica ou OFFcina	Paul da Costa Gago	Ermera	Ermera	77965002	GASC	Admitidu
100	Grupo Ermera Ai-kulat Mutin Organiku(EAMO)	Produsaun Ai-kulat Mutin	Mario Afonso da Silva	Ermera	Fatuquero BTK	76486385 78667097	GASC	Admitidu
101	Sentru Juventude Municipio Ermera	Kapasitason ba abilidade paz kontribui ba lema RDIL "Unidade Accao progresso	Abrao de Deus	Ermera	Rua Martires da Patria suco Talimoro	77623664 77583104 75728830	GASC	Admitidu
102	Grupo Promove Arte e Kultura	Fo Kontinuidade, Sustentabilidade ba Mini Turismo Comunitario	Maria da Costa Exposto	Ermera	Suco Lauah Ermera	77611127 77409338	GASC	Admitidu
103	Grupo Produsaun Local	Hakbi't ekonomia familia agrikultor	Florentino de Carvalho	Ermera	Suco Samalete	78066124	GASC	Admitidu
104	Grupo Manulor	Konstrui Kolom Ikan no manu Luhan	Dulce Maria Helena	Covalima	Maucatar, Holpilat	75490500/ 77654830	GASC	Admitidu
105	Maria Monu	Treinamentu Agrikultura no peskas ba membru grupo sira, apoio material	Apolinariom do Nascimento	Covalima	Zumalai	76118535	GASC	Admitidu
106	Grupo Joventude Mudansa ba Futuru	Hasae kresimentu ekonomia uma kain sira hodi resiliensia ba moris diak	Julio Mendonca	Covalima	Suco Ogues post. Adm. Maucatar	77138043/76225857	GASC	Admitidu
107	Grupo Hi't an Rasik	Atividade husu apoio realiza atividade uja makina dulas hare kulit hodi produs fos	Joao Freitas	Covalima	Zumalai Leoliriti	75403880	GASC	Admitidu
108	Grupo Keke	Apoio Ativa fali natar abandonadu (Lahan Tidur)/Apoio Ro paskas, material seluk ba natar	Ivan S. pinto	Viqueque	Cabira Oan	77447747/77124756	GASC	Admitidu
109	Grupo Labadai Creativo ba Dezenvolvimentu	Atu hadia fila fali Spot Selfy nebe durante ne'e konstrui tiha ona no konaba area turismu	Luis Simoes	Viqueque	Baria Laran	78565550/78597163/77888636	GASC	Admitidu

Jornal da República

110	Grupo Raca Solo	Fornecimentu Fatín Sanitariu ba Komunidade	Gergio Manehat	Viqueque	Suco Babulo	77389289/ 7846 1288	GASC	Admitidu
111	Grupo Buka Moris ba Futuro	Halo kolam ikan no hakiak ikan oan	Pascoal da Costa Fernandes	Manufahi	Suco fatukahi, Akleia Fuquiran	75503878	GASC	Admitidu
112	Grupo komunidade Juventude Tau Matan	Dezenvolvimentu fatín turismu	Jaime Paicheco Ximenes	Ainaro	Manu-Mera,Fatuk Leknaur	75447144/78692800	GASC	Admitidu
113	Grupo Teralau Lokmali Diurfu	Hakiak Karau Metan no Vaka	Hermenegildo Cardoso Quintao	Ainaro	Ainaro Villa	77571200	GASC	Admitidu
114	Grupo Mekanika Naroman	Fo Treinamenru ba Joven sira laha servisu hodi partisipa iha oficina (SERVICE MOTOR HO KARETA	Saturlino Soares	Ainaro	Ainaro Villa	77294106/76728507	GASC	Admitidu
115	Gropu Mataka buras Hidro	Dezenvolve Holtikultura liu husi kuda modo ho sistema hidroponik, irigasaun turu,no sprinkle	Francelino de Jesus	Liquica	Liquica	78006686/75785253	GASC	Admitidu
116	Grupo Klibur Jestaun We (GKJW)	Formasaun reforca capacidade instituisaun hodi garantia kualidade no profesionalismo servisu ba jestaun administrativa,akuntabilidade ba boa governasaun .	Jaime da Conceicao no Gracilda da Costa Lemos	Liquica	Postu adm. Bazartete Suco Mata Ulun.	75513575	GASC	Admitidu
117	Grupo Agrikultur Hortikultura FM (Fini Moris)	Hortikultura no Pecuaría	Jose Felipe Soares Ximenes	Aileu	Aldeia Beklelo,Posto Adm Laulara	76030101/77112937/78460753	GASC	Admitidu
118	Selo Hortikultura Produsaun (SHP)	Usa sistema Agricola moderna Tanel Hause Drip Irigation no konsersasaun be'e ne'ebe ho kualidade e formasaun ba grupu agricola sira	Vitor da Costa Ximenes Gama	Aileu	Suco Selo Craik	77273074	GASC	Admitidu
119	BESI	Haforsa Servisu Fornesimentu Setór WASH iha Timor-Leste liu husi Kartaan Pontuasaun Komunidade	Koko Valentin, Coordenador Steering Committee PN-BESITL	DILI	Aileu, Liquisa,Ermera	7723 5698	UAS	Admitidu
120	FOKUPERS	Auditoria Vantagem no Desvantagem Husi Metodologia Hanorin no Aprende Materia Sensibilidade jeneru no Saude Reprodutiva iha Eskola Ensino Bazuku Central Uza Instrumentu Akontabilidade Sosial Bazeia ba Jeneru",	Sra. Maria José Guterres Diretora Executiva- FOKUPERS	Dili	Ainaro no Ermera	77261497	UAS	Admitidu
121	Asosiasaun HAK	Auditoria Sosial ba programa Kualidade Eduksaun haree liu ba fasildade iha EBF 6 (kondisaun uma, kadeira, meja, almari, biblioteka, sanitasaun, moru eskola no livru) iha munisipi Viqueque	Sr. Sisto dos Santos, Diretor Interinu	Dili	Viqueque	77179655	UAS	Admitidu
122	Centru Komunidade Covalima	Auditoria Sosial ba Merenda eskolar	Sr. Alberto de Jesus Barros	Covalima	Covalima	77782598	UAS	Admitidu
123	Fundasaun Feto iha Kbit Servisu Hamutuk (FFKSH)	Auditoria Sosial kona ba kompromisiu politika deklarasaun Maubisse II Ministeriu Agrikultura e Peskas	Sra. Angelita das Neves , Diretora	Dili	Liquisa no Ermera	78163248	UAS	Admitidu
124	Feto Hadoni familia(FHF)	Haforsa servisu extensionista hodi hadia kualidade servisu publiku liu husi ministeriu Agrikultura iha timor leste	Sra. Martinha da Silva Diretora	Dili	Ainaro Vila, Postu Ainaro no Hatubulico	77240512	UAS	Admitidu

125	Action For Change Foundation	Auditoria Social ba Asunto prestasaun servisu saude primaria ba ema hotu ho kualidade, kualitativu, partisipativu no transparente iha base to nivel nasional	Sra. Veronica de Sousa	Dii	Covalima	77289804	UAS	Admitidu
126	CBRN-TL	Monitorizasaun programa servisu saude ba EhD iha Municipio Baucau	Sra. Norberta Vicente Soares da Cruz Directora Executiva	Dii	Baucau	77863075/7794 3811	UAS	Admitidu
127	Fundasaun esperansa ba Futuro	Halo Auditoria Social ba Prestasaun Saude primaria	Juliana de Jesus	Lautem	Lautem		UAS	Admitidu
128	GFFTL	Observasaun ba Faseidade Postu Saude no Servisu Publiku liu husi Ministeriu Saude iha Timor-Leste.	Esmenia Laura Xlmenes, Directora Ezekutiva	Dii	Municipiu Baucau, Postu Administrativu 6	78158533 / esmenialaura@gmail.com	UAS	Admitidu
129	Centro Nossa Senhora do Rosario (CNRS)	Programa Auditoria Social Foka ba setor sosial(sistema integradu de protesaun sosial ba idozus no difisientes	Maria Florinda da Costa Directora	Dii	Dii, postu administrativu Cristo rei		UAS	Admitidu
130	Organizasaun Koletivu FDR, Mankledu no Kadoras	Halo Auditoria Social ba Bolsa da Mae	David soares da Cruz, Diretor	Liquisa	Liquisa postu administrativu Bazartet, Liquisa Vila no Maubara	77262083/77405402	UAS	Admitidu
131	MOFFE	Auditoria Social ba implemetasaun programa bolsa da mae	Yasinta Lujina Directora	Dii	Dii, Baucau no Covalima	77234339	UAS	Admitidu
132	Assosiasaun Futuru Diak	Apoiou Orsamentu hodi implementa Auditoria Social iha setor Edukasaun, saude, Agrikultura, Infraestruturua no sosial	Sr. Mauzinho Nunes (Komaku kablaki)	Manufahi	Manufahi, Ainaro, Manatuto no Viqueque	77765074	UAS	Admitidu

Prepara Hosi;

Sertifika Hosi;

Aprova hosi;

Edvin D. Soares Noronha
Oficial Jestaun Orsamento

Dr. Filipe da Costa
Coordenador GASC

Dr. Azevedo Lourenco da Costa Marcal, PhD
Chefe Gabinete do Primeiro-Ministro

Proposta 2021

Lista Provisoriu Kandidatura sira ne'ebe Rejeitadu

No.	Organização Implementadora	Tipo de Atividades	Responsável	Munisípiu	Local de Projecto	No. Kontaktu	Unidade	Rezultadu Pre-Selesan
1	FPDTL	Formasaun ba treinamentu	Sancho Belo do Rego	Dili	Dili	78542417/78571678	GASC	Rejeitadu tanba laiha Estatutu no Sertidaun Komprovativu hosi Ministeriu Justisa.
2	Klibur aktivista foin-sa'e Timor leste	Promove arte,kultura no tradisaun orjinal	Miqueias da Conceicao	Dili	Caicoli	78569353	GASC	Rejeitadu tanba laiha Sertidaun Komprovativu hosi Ministeriu Justisa.
3	AAI-TL	Formasaun, "A Importancia de Auditoria Interna e Controlo Interno nos Municipio de Dili e Bobonaro	Henrique de Oliveira Ximenes	Dili	Cacalido, Bairro-Pite	77301899	GASC	Rejeitadu tanba Dokumentu la Kompletu laiha Sertidaun Komprovativu hosi Ministeriu Justisa
4	Assosiasaun Dezenvolvimento comunidade rural	Hakbit Konesimentu Komunitade rural iha aktividade ekonomia no sosial	Carsiliano Oliveira	Dili	Camea-Bedois	77287513	GASC	Rejeitadu tanba proposta ne'e la klaru no orsamento barak liu utiliza ba selu Salariu.
5	EAGLE GLOBAL TRANSORMATION	Manutensaun Edeficio EGT uja ba Toefl Test iha TL	Aquilino R.F.Guterres	Dil	Balidi	78259804/76269354	GASC	Rejeitadu tanba laiha dokumentus no Estatutu validu.
6	Assosiasaun Timoriana	Formasaun lideransa Alternativo ba Juventude	Jonato dos Santos Luciano	Dili	Metinaro	77466516	GASC	Rejeitadu tanba Laiha Sertidaun Komprovativu hosi Ministeriu Justisa.
7	Asosiasaun Halibur Defisiensi Matan Timor-leste	Treinamentu kona ba Project Cycle Management, Metodology Peskiza, Kria Sistema Database Organizaun	Gaspar Afonso	Dili	Dili	77338176	GASC	Rejeitadu tanba hetan ona apoiu hosi OGE 2020/2021.
8	Fundation for Community Development TL(TVLN)	Dezenvilve Agrikultur Comunitario ho plantasaun Viverus Vetiver	Hermeneildo dos Santos	Dili	Bair-Pite	77382707/76736566	GASC	Rejeitadu tanba hetan ona apoiu hosi OJE 2020/2021.
9	GFFTL	Hortekultura integradu nebe kontribui ba rendimentu sustentavel	Esminea Laura Ximenes	Dili	Colmera	78158533	GASC	Rejeitadu tanba hatama proposta rua : proposta ida ba UAS no proposta ida ba la mensiona ba GASC.
10	Community Based Rehabilitation Network Timor Leste (CBRN-TL)	Formasaun ba Grupo Feto no Difesiencia no Estabelese Grupo Ajuda an rasik iha comunidade ba juventude	Norberta Vicente Soares da Cruz	Dili Comoro	Municipiu Ermera Postu Ermera no Railaco	7786 3075	GASC	Rejeitadu tanba proposta iha tolu.
11	AACFVF-B	Suporta Orsamentu "Edukasaun Paz Ba Foinsa'e Baucau	Zaqueu Antonio Freitas	Baucau	Tirilolo	77289702/78327794	GASC	Rejeitadu tanba laiha Sertidaun Komprovativu hosi Ministeriu Justisa.
12	Centro de Dezenvolvimento Comunitario	HasaeKualidade no Kuantidade Forekeli iha timor Leste	Vicente Matos Belo,Sp	Baucau Tirlika - Aubaca	Municipio Baucau, Lautem, Manatutu no Viqueque	77281303	GASC	Rejeitadu tanba laiha Estatutu no Sertidaun Komprovativu hosi Ministeriu Justisa.
13	ONG prospek	Dezenvolve Ekonomi Komunitade Liu Husi Aktividade Agrikultura Integradu	Justino Vilanova	Lospalos	30 de Agosto,Fuilor u Lospalos	77468900	GASC	Rejeitadu tanba laiha Estatutu no dokumentus validu.
14	NGO Luzeiro	Programa Promove No Reforsa Feto Vitima VBJ No VD Nebe Maka Kbiit Laek Liu,Depois Hetan Reintergra Ba Familia Liu Husi Suporta Aktividade Hakiak Animal Hodi Hadia Sira Nia Economia Familia	Abel da Costa	Lospalos	Fuiloru	77061730/76697735/	GASC	Rejeitadu tanba proponente apresenta proposta liu data/termina prazu.

15	Assosiasaun Moris Foun	Hakbit Komunitade Konserva Ikan Salamaun No Merkaduria	Januario Natalino Soares Da silva	Mantutu	Sucu Sau,Aldeia Sau	77257174	GASC	Rejeitadu tanba apresenta proposta iha rua no ekipa admite deit ba proposta edukasaun civika.
16	DSMTT-Mini Atsabe Eremera TL	Dezenvolvimento Popular konsolida membru sira no halo edukasaun sivika patriota	Joao Raul de Oliviera	Ermera atsabe	Posto Adm Atsabe	76143481	GASC	Rejeitadu tanba laiha rekomendasaun hosi DSMTT Nasional.
17	Organizasaun Reforca Dezenvolvimento Koununidade (ORDK)	Hortikultura no alimentar,Agro pekuaria,viveros Komunitaria,siensibiliz asun meu ambiente no adapta mudansa klimatica	Cezario A. Amaral Ximenes	Manufahi	post. Fatuberliu,Hatubuuliku,Raila ko no mohatare	77323898/25 759677	GASC	Rejeitadu tanba laiha Estatutu no Sertidaun Komprovativu hosi Ministériu Justisa.
18	Fundacao Amizade F.A	Konstrusaun Be'e Mos sistema Bomba solar Cel ba sucu leber	Fiomena do Carmo	Bobonaro	Maliana	78277494	GASC	Rejeitadu tanba laiha Sertidaun Komprovatidu hosi Ministériu Justisa no Orsamentu apresentadu la klaru.
19	FOR T-4(forequili Tahu Tempe Tasi Tolu	Produsaun Tahu Tempe	Osorio Xavier Verdial	Dili	Tasi-Tolu	77624600 76373294	GASC	Rejeitadu tanba laiha Estatutu no dokumentus la kompletu no atividade lukrutivu, laiha ata deklarasaun hosi grupu, laiha karta rekonesimentu hosi autoridade lokal.
20	Peixe fresko ha boavida	Peskas ikan no produsaun ikan	Egidio antonio Boavida	Bauacau	Laga - Binagua	76207792	GASC	Rejeitadu tanba atividade lukrutivu, dokumentu la kompletu, pedidu proposta ba tinan oin.
21	Gropu Hi'tan Rasik	Husu apoio finanserio ba realjasaun aktividade makina dulas hare kulit hodi produs fos	Manuel F. Sarmentu	Covalima	Zumalai	75403885	GASC	Rejeitadu tamba atividade lukrutivu.
22	Grupo Moria	Aktividade Produsaun Bloku	Amiel Josue baptista	Atauro	Usu Bemasu, Suku Beloi.	76148815	GASC	Rejeitadu tamba atividade lukrutivo, laiha ata deklarasaun grupu laiha, estatutu, konta bankaria.
23	Gropu Sitry Mebel	Atividade karpintaria	Yohanes Gerson Baptista Gomes	Atauro	Suku Beloi	76551291	GASC	Rejeitadu tamba atividade lukrutivu, laiha dokumentu koñesimentu autoridade lokal ba grupu no laiha estatutu.
24	Grupo ELGO	Apoio osamentu hodi hari'i Uma salon Nian	Joel Gomes	Dili	Dili	77708886	GASC	Rejeitadu tanba atividade lukrutivu, laiha ata deklarasaun grupu, laiha estatutu no karta rekoñesimentu autoridade lokal ba fatin implementasaun atividade.
25	Gropu rai no Impresta Hamutuk " REHA"	Usaha bersama simpan pinjam	Arlindo do Rego Araujo	Aileu	Talifurleu	77583765	GASC	Rejeitadu tanba atividade lukrutivu, laiha estatutu grupu no dokumentus komprovativu autoridade lokal ba fatin implementasaun.
26	Gropu Joventude Odomau	Halo mbatako & paving Block	Elias Barreto		Maliana	77708289	GASC	Rejeitadu tanba proposta ne'e benefisia ba membru grupu laiha no tarjetu atividade lukrutivu.
27	Carlele Gariwai	husu ajuda traktor limanho seluk2tan	Tomas leoneto da Costa pereira	Baucau	Baucau	77263583	GASC	Rejeitadu tanba dokumentu la kompletu.
28	FOR T-4(forequili Tahu Tempe Tasi Tolu	Desportiva	Samuel Soares	Dili	Aiok laran	77316679	GASC	Rejeitadu tamba laiha dokumentu
29	Grupo Tane Moris	Hodi Hakiak Fahi Rasa	Francisco fernandes	Dili	Bidau	78049832/ 75368836	GASC	Rejeitadu tanba atividade lukrutivu. Laiha ata deklarasaun grupu, estatutu no dokumentu komprovativu autoridade lokal ba fatin implementasaun.
30	Loriku Anan Hu Iso Lara Iso	Osamentu hodi hakiak fahi	Nenia Alves	Liquica	Ulmera	76162409	GASC	Rejeitadu tanba atividade lukrutivu.Laiha ata deklarasaun grupu, estatutu, konta bankaria no dokumentu komprovativu autoridade lokal ba fatin implementasaun atividade.
31	Gropu Hankuma	Iha Area pescas ne'ebe hodi faan ikan ba mercados	David Pacheco Dos Santos	Atauro	Atauro	78063104	GASC	Rejeitadu tanba atividade lukrutivu. Laiha estatutu no rekomendasaun autoridade lokal ba fatin implementasaun atividade.
32	Gropu Oan Kiak	Loke Restaurante Produutu Lokal	Ruben M. Silva Gomes	Maliana	Maliana	77581890	GASC	Rejeitadu tanba atividade lukrutivu. Laiha estatutu grupu no dokumentu la kompletu.

Jornal da República

33	Grupo Oficinas Oan Kiak	Orsamentu ba aktividade loke Officinal taka roda no troka Oli	Ruben M. Silva Gomes	Maliana	Maliana	77581890	GASC	Rejeitadu tanba aktividade lukrutivu. Laiha ata deklarasaun grupu.
34	Grupo Hakiak Manu Timor	Atu hasae ekonomi familia no grupu hodi bele kompete iha merkado, atu bele kria kampu de trabillu ba an rasik no familia, atu baela produs naan manu ne'ebe fresku, atu bele redus inportsaun naan manu husi nasaun seluk	Joana Cicilia Ximenes	Dili	Becora	78374048	GASC	Rejeitadu tanba aktividade lukrutivu benefisia ba a'an rasik laiha ata hari'i grupu.
35	Grupo Komunitariu Suco Ulmera	Konstruksaun kolam Hakiak ikan	Lourenco Soares De Jesus	Liquica	Ulmera	75886321 78505430	GASC	Rejeitadu tanba sustentabilidade ba grupu la klaru ka laiha estatutu.
36	Grupo FELIFEL	Hari'i Talho nan manu timor ne'ebe fresku Hamenus inportasaun ayam potong, hakbiit negosiante lokal no aumenta rendimentu familia	Joana do Rosario Almeida	Dili	Taibessi	77248845	GASC	Rejeitadu tanba aktividade lukrutivu.
37	Grupo Feto faluk Fitun	Produz Kripik Aifuan (kulujaka, aimanas, hudi)	Clara Miranda Ximenes	Dili	Manleuana	76201178	GASC	Rejeitadu tanba proposta la assina hosi proponente no benefisiariu la klaru.
38	Grupo Hakbit Moris ba Sociedade	Halo aktividade hortikultura no pekuaria fo apoio ba material ba agrikultur	Martino da Costa	Dili	Dili	78513796 77070580	GASC	Rejeitadu tanba aktividade lukrativu, laiha ata hari'i grupu no laiha dokumentu komprovativu hosi autoridade lokal kona-ba aktividade laiha.
39	Grupo Feto Domin nian	Feto Domin nian liu husi kios fila liman ba atividades negosiu kiik iha dalan ninin	Olandina Nunes Barbosa	Dili	Dili	77151429	GASC	Rejeitadu tanba aktividade lukrutivu, laiha ata hari'i grupu no montante orsamentu la klaru.
40	Grupo Haklean Sistema Digital Printing	Digital Printing / Percetakan	Elias Rosa Belo	Bobonaro	Maliana	78628220 76032371	GASC	Rejeitadu tanba aktividade lukrutivu.
41	Group Joventude Pescador	Equipamentu Material Pescas	Sebastiao dos santos Vidigal	Liquica	Liquica	77377444 75760223	GASC	Rejeitadu tanba dokumentus la kompletu no orsamentu la prienxe kriteriu.
42	Grupo Guel Sagal	Hakiak Fahi	Jose do Carmo Pereira	Bobonaro	Molop Ainaro	77810504	GASC	Rejeitadu tanba dokumentu la kompletu, proposta la klaru no orsamentu la to'o.
43	Grupo Hadomi Timor - Leste	Pecuaría iha area rural/Hakiak manu	Hermenegildo Rangel	Craras Viqueque	Craras Viqueque	78232495 77506323	GASC	Rejeitadu tanba aktividade lukrutivu no proposta la klaru.
44	Grupo Hadomi Natureza	Sustentabilidade Hakiak Ikan Nila	Sabino da C. G. Borges	Baucau Villa	Wata-bo Aldeia Boile Suco Bahu Municipio Baucau	78066472	GASC	Rejeitadu tanba aktividade lukrutivu no laiha ata hari'i grupu.
45	Grupo Roman Fatu-u	Halo Aktividade peskadores	Joao Gomes	Atauro	Aldeia Ili-dua fatu'u.	78161753 76626809	GASC	Rejeitadu tanba aktividade lukrutivu. Laiha estatutu,estrutur no programa aktividade.
46	Grupo Pescador Gestsemani	Atividade Pescador	Inacio dos Santos	Atauro	Aldeia,Uaro-Ana,Biqueli - Atauro		GASC	Rejeitadu tanba la tuir matadalan GASC no dokumentus añexu la kompletu.
47	Grupo Juventude Inovador Kontribui ba Desenvolvimento TL(JIKDETL)	Halo aktividade Imprimi hodi hamenus dezempregu	Martinho Gorety	Bebonuk Dili TL	Dili Bebonuk	75280043 74334034	GASC	Rejeitadu tanba aktividade lukrutivu no dokumentu añexu la kompletu.
48	Grupo Café Tecnologia Printing	Halo aktividade Imprimi hodi hamenus dezempregu	Zeferino das Jose Maria	Bebonuk Dili TL	Dili Bebonuk	75777005 76275230	GASC	Rejeitadu tanba aktividade lukrutivu.
49	Grupo Moris Halerik	Halo Negocio loke Kios	Marta Bria Freitas	Bidau Santana Dili TL	Bidau Santana Dili	78263319 77279150	GASC	Rejeitadu tanba aktividade lukrutivu. Laiha ata hari'i grupu no Estatutu.
50	Grupo Hun ida ba Futuro	Atividade Kuda Aihoris	Antonio Menezes	Oqilari	Afaloicai Baugia		GASC	Rejeitadu tanba dokumentus la kompletu.

Jornal da República

51	Grupo Uailalale	Hakiak Bibi Lokal	Antonio Adelino Pires	Baugia	Afaloicai Baugia	78714494	GASC	Rejeitadu tanba dokumentu la kompletu.
52	Grupo Hakiak Rasik	Hakiak Fahí	Luis Taqur Menezes	Lena Afaloicai / Baucau	Lena Afaloicai / Baucau	7659 2387 7610 9788 7662 1435	GASC	Rejeitadu no propoin atu hadia proposta no beneficiario ladun klaru.
53	Grupo de comunidade rural	Formasaun kursu lingua no programa Agricultura	Cladio Ximenes das Neves	Vikeke	Dilor	75476299	GASC	Rejeitadu tanba proposta rua.
54	Grupo hahu Moris	Atu hasae ekonomia famia hodi bele kompete iha mercado	Filomino de Araújo	Bobonaro	Bobonaro, Pst. Balibo	76307228	GASC	Rejeitadu tanba la prienxe kritériu.
55	Grupo Moris Foun	Produsaun Naan Fahí Lokal iha railaran	Moeses Vasconselhos	Afaloicai / Viqueque	Afaloicai / Viqueque	78714494 76396843	GASC	Rejeitadu tanba la prienxe kritériu.
56	Grupo Kadi Vida	(Benkelou Workshop)	Anibal Lemos da cruz	Dili	Bebonuk	77921676 78035559	GASC	Rejeitadu tanba atividade lukrutivu
57	Grupo Lalehan Naroman Tijolo	Industria Tijolo	Jeremias Mendosa carvalho	Aileu	Villa-Villa	75791099 78035559	GASC	Rejeitadu tanba atividade lukrutivu, laiha ata hari'i grupu, estatutu no estratutura.
58	Grupo Alfayati Sabelindo	Atu Loke Alfayaty	Armindo Da silva	Dili	Ailok laran	75753277 75099609 7805559	GASC	Rejeitadu tanba estatatutu hari'i grupu laiha, montante orsamentu la klaru, estrutura la prienxe rekezitu.
59	Grupo Assui Hadulas	Loke Carpintaria (MEBEL)	Agustinho S. de Deus	Ermera	Lete-foho	-	GASC	Rejeitadu tanba atividade lukrutivu no programa atividade la klaru.
60	Grupo Nalmo Alfayate	Sosa Makina Komputador Borda Profesional no makina multi funsaun	Helena E. Sarmentu	Ermera	Lete-foho	77296353 78061993	GASC	Rejeitadu tanba atividade lukrutivu. Estatutu, strutura no atividade la kompletu.
61	Coperativa Comunidade Local	Dezenvolve Coperativa ba Comunidade	Bento Alberto Carlos	Maubessi	Maubessi	77533468	GASC	Rejeitadu tanba atividade ba liu iha koperativa, ata deklarasaun hari'i grupu laiha no dokumentu la kompletu.
62	Naijan Atoni Enclave Raeoa (NAE)	Hari centru treinamentu pah Ambeno hodi halibur foinsae iha SucoCosta,Post.Pant e Makassar, Regiaun Atonomia Oecussi	Flauda da Conceicao	Oecusse	Palaban,Suco , Costa, Post. Adm Pante Makassar, no regiaun Atonomia Oecussi.	77345715 75169300	GASC	Rejeitadu tanba dokumentu la kompletu.
63	Grupo Tapi Rae	Hakiak Fahí	Aze Agostinho de Jesus	Lospalos /Tutuala	Tutuala	77704365 76008755	GASC	Rejeitadu tanba atividade lukrutivu, ata hari'i grupu no estatutu laiha.
64	Grupo Talo Bitá	Produs Batako no soldador	Roberto Maubere	Bobonaro	Suku Meligu Aldeia Mude	77119604	GASC	Rejeitadu tanba atividade lukrutivu. Laiha ata deklarasaun hari'i grupu no dokumentu identifikasaun.
65	Grupo hamutuk tuir Badinas	Hakiak Manu Madena	Joao freitas	Covalima	Kampung baru Zumaki	76762903	GASC	Rejeitadu tanba iha ata hari'i grupu mas la assinatura hosi membru grupu.
66	Grupo Marines	Konstrusaun ba Oficina publica informasaun no armazem ba radio Comunidade maliana	Maria Barreto	Maliana	Bobonaro, Pst. Balibo		GASC	Rejeitadu tanba laiha ata hari'i grupu, estatutu no deklarasaun hosi autoridade lokal.
67	Grupo Feto Kbi'it Laek	Ajudu fundu ki'ik ba fetu faluk no oan kiak	Cesaltina da Costa Tilman	Dili	Vera Cruz Lahane		GASC	Rejeitadu tanba atividade lukrutivu ba a'an rasik/loke kios
68	Sentru Grupo Hakbi'it Moris	Buka Rasik hodi Hakbi'it ami Grupo faluk ho negocio	Sonia Maria Doutei Pereira	Dili	Motael Aldeia Lirio		GASC	Rejeitadu tanba atividade lukrutivu.

Prepara Hosi;

Sertifika Hosi;

Aprova hosi;

Edvin D. Soares Noronha
Oficial Jestaun Orsamento

Dr. Filipe da Costa
Coordenador GASC

Dr. Azevedo Lourenco da Costa Marcal, PhD
Chefe Gabinete do Primeiro-Ministro

DESPACHO SN.º 06/MCAE/III/2021

Nota Curricular

NOMEAÇÃO DO INSPETOR-GERAL DA AUTORIDADE DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA, SANITÁRIA E ALIMENTAR, I.P.

Considerando que a Autoridade de Inspeção e Fiscalização da Atividade Económica, Sanitária e Alimentar, I.P., (AIFAESA), instituto público, dotado de personalidade jurídica, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, criado pelo Decreto-Lei n.º 26/2016, de 29 de Junho, sob tutela e superintendência do Primeiro-Ministro, encontra-se, presentemente, na dependência do Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos, nos termos do disposto na alínea) do n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 14/2018 de 17 de Agosto, que aprovou a estrutura Orgânica do VIII Governo Constitucional;

Considerando que nos termos do disposto no número 2.º do artigo 11.º do diploma legal de criação da AIFAESA, IP., a mesma deve ser dirigida por um Inspetor-Geral, nomeado para o exercício das respetivas funções por um período de três anos, renovável uma única vez;

Considerando que das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 26/2016 de 29 de Junho, do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto do Governo n.º 10/2016 de 21 de Setembro que estabeleceu a Remuneração dos Órgãos da Autoridade de Inspeção e Fiscalização da Atividade Económica, Sanitária e Alimentar, I.P., do artigo 16.º e Anexo I do DL n.º 27/2008 de 11 de Agosto (Regime Geral das Carreiras da Administração Pública), na redação que lhe foi dada pelo DL n.º 24/2016 de 29 de Junho e ainda do artigo 17.º/n.º 1 e do Anexo I da Tabela I do DL n.º 25/2016 de 29 de Junho (Regime Jurídico dos Cargos de Direção e Chefia) resulta já a fixação da remuneração do Inspetor-Geral;

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 26/2016, de 29 de junho edaalínea) do n.º 4 do artigo 14.º e do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 14/2018 de 17 de Agosto de 29 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 20/2020 de 28 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 27/2020 de 19 de junho, e no uso dos meus poderes próprios, determino:

1. Nomear Inspetor-Geral da Autoridade de Inspeção e Fiscalização da Atividade Económica, Sanitária e Alimentar, I.P., Ernesto Monteiro, detentor de competência técnica e de aptidões adequadas ao exercício do cargo, bem como de formação profissional em áreas de interesse, com vasta e comprovada experiência no exercício de funções dirigentes e cujos atributos se encontram evidenciados na nota curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.
2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de abril de 2021.

Díli, 22 de março de 2021

Joaquim Amaral

Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos

Ernesto Monteiro licenciou-se Matemática, na Universidade Nacional de Timor-Leste (1994) e tem Mestrado em Estudos do Desenvolvimento, concluído no Instituto de Tecnologia de Bandung (2010). Frequentou diversas ações de formação nas áreas da metrologia, qualidade, economia e gestão.

Ernesto Monteiro possui experiência em funções de direção e chefia, tendo ocupado diversos cargos na Administração Pública, designadamente, o de Chefe do Departamento de Metrologia e Estandardização da Secretaria de Estado do Comércio e Indústria, de março de 2004 a setembro de 2010, o de Subinspetor-Geral da Inspeção Alimentar e Economia (IAE), de outubro de 2010 a março de 2011 e, inclusive, o de Inspetor-Geral da IAE, funções que exerceu deste setembro de 2014 a dezembro de 2016

Tornou-se funcionário público em 2001 e desde 2010 que pertence ao escalão 7, enquanto Técnico Superior de grau A, contando, na sua carreira, com vasta experiência no domínio da metrologia, estandardização e atividades económicas.

DESPACHO Nº 58/MOP/2021

de 19 de Março

SOBRE A NOMEAÇÃO DOS ELEMENTOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA COMISSÃO EXECUTIVA DA EMPRESA PÚBLICA BEE TIMOR-LESTE

Considerando que Bee Timor-Leste, (BTL, E.P.), criada pelo Decreto-Lei n.º 41/2020, de 25 de setembro, uma pessoa coletiva pública, integrada na administração indireta do Estado, sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica e capacidade judiciária, autonomia administrativa, autonomia financeira e património próprio, cujas atribuições são assegurar o fornecimento de água e saneamento básico aos cidadãos, apta a prestar um serviço público de qualidade.

Considerando o Despacho n.º 29/MOP/2021 de 18 de janeiro de 2021 do Ministro das Obras Públicas que nomeia os elementos do Conselho de Administração, publicado na Série II, n.º 4-A do Jornal da República a 29 de Janeiro;

Considerando a necessidade de retificar o despacho com a inclusão da nomeação dos elementos da Comissão Executiva que são, igualmente, nomeados pelo Ministro das Obras Públicas, e de modo a que a nomeação dos membros dos

órgãos administrativos e executivos fiquem identificados num único despacho;

Considerando que os elementos que ora se nomeiam foram escolhidos após processo de seleção em virtude das suas capacidades técnicas, experiência profissional e idoneidade, processo conduzido com respeito ao princípio fundamental da igualdade.

Assim,

O Ministro das Obras Públicas decide, nos termos do disposto no número 3 e número 5 do artigo 10.º e do número 1 do artigo 15.º, ambos dos Estatutos da BTL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 41/2020, de 25 de setembro, o seguinte:

1. Nomear como membros do Conselho de Administração da BTL, E.P. por um período de 4 anos:
 - a) Gustavo da Cruz (Vice-Presidente do Conselho de Administração)
 - b) Elizabeth Amaral (Vogal)
 - c) Valentim da Costa Pinto (Vogal)
 - d) Joaquina Belo Ornai (Vogal)
 - e) Francisco da Silva (vogal)
2. Nomear para membros da Comissão Executiva da BTL, E.P. por um período de 4 anos:
 - a) Carlos Peloi dos Reis (Presidente da Comissão Executiva)
 - b) Gustavo da Cruz (Vogal)
 - c) Elizabeth Amaral (Vogal)
3. Os elementos nomeados possuem reconhecida idoneidade, experiência profissional e capacidade de direção que fundamentam a adequação do seu perfil ao desempenho das tarefas que lhe serão atribuídas na direção e gestão deste importante serviço público.
4. O presente despacho produz os seus efeitos desde o dia 18 de janeiro.

Aos, 19 de Março de 2021.

Publique-se.

O Ministro das Obras Públicas,

Arq. Salvador Eugénio Soares dos Reis Pires

DESPACHO N.º 20/M - MAE / III / 2021

Constituição de *Task Force* Municipal no âmbito do combate à Pandemia do vírus SARS-CoV-2

Considerando a emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, a pandemia do vírus SARS-CoV-2, que causa a doença COVID-19, cuja situação se mantém.

Considerando que, face à situação de calamidade pública, foi declarado o estado de emergência em todo o território nacional, por Decreto do Presidente da República n.º 15/2021, de 1 de março, em vigor entre as 00:00 horas do dia 4 de março de 2021 e as 23:59 horas do dia 2 de abril de 2021, e cujas medidas de execução foram aprovadas pelo Decreto do Governo n.º 6 / 2021, de 2 de março.

Considerando que pelas Resoluções do Governo n.ºs 15/2021, 16/2021, 17/2021, 18/2021, 19/2021 e 20/2021, todas de 15 de março, foram impostas diversas cercas sanitárias e o confinamento domiciliário geral da população residente nos Municípios de Díli, de Baucau e de Viqueque.

Considerando que a interrupção ou forte condicionamento da circulação de pessoas e bens entre circunscrições administrativas do território nacional reduz as oportunidades de transmissão do SARS-CoV-2 às populações residentes noutras áreas do território nacional e, por conseguinte, o surgimento de novos surtos de COVID-19 em vários pontos do território nacional;

Considerando que o Ministro da Administração Estatal pode criar as comissões e os grupos de trabalho que se revelem necessários para assegurar a adequada coordenação dos órgãos e serviços do Ministério da Administração Estatal para a prestação de bens e serviços públicos;

Assim, nos termos do artigo 5.º, n.º 2 da Orgânica do Ministério da Administração Estatal, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 11/2019, de 14 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2020 de 28 de outubro, com base nos fundamentos acima expostos, e no exercício do poder de direção sobre o Ministério da Administração Estatal e demais órgãos e serviços das Administrações Municipais e das Autoridades Municipais, o Ministro da Administração Estatal determina:

1. Criar um grupo de trabalho, dirigido por Sua Excelência, o Vice-Ministro da Administração Estatal, Lino de Jesus Torrezão, cuja missão é monitorizar, coordenar e supervisionar o cumprimento das medidas governamentais de execução do Estado de Emergência, no território de cada Município, designadamente pelas Autoridades e Administrações Municipais, pelos Sucos e pelas Aldeias.
2. No âmbito do número anterior, é nomeado um coordenador por Administração Municipal e Autoridade Municipal, de entre os nomeados a cargos de direção no Ministério da Administração Estatal, conforme tabela seguinte:

Administrações Municipais / Autoridades Municipais	Coordenador	Cargo
Aileu	Dody Antonio Maria Madalena Maia	DNAAS
Ainaro	Lourenço de Araujo Berdato	DNUAT
Baucau	Belarmino Filomeno Neves	DGDA
Bobonaro	Carlito Martins	DN – STAE
Covalima	Elisio Verdial dos Santos Ximenes	DNAL
Dili	Rosito Guterres	DGDR
Ermera	Edgar Sequeira Martins	DNPDIM
Lautém	Agostinho da Costa	DGAF
Liquiçá	Celestino Marques	DNFM
Manatuto	Claudina Soares Pinto	DN - STPNDS
Manufahi	Manuel Soares Tilman	DG ANTL
Viqueque	Acilino Manuel Branco	DG STAE

3. Cada coordenador monitoriza, coordena e supervisiona com o Administrador Municipal ou o Presidente da Autoridade Municipal, com os Administradores dos Postos Administrativos, e com os Chefes de Sucos e os Chefes de Aldeia, a aplicação das medidas sanitárias, de modo a completar e melhorar a execução do artigo 22.º do Decreto do Governo n.º 6/2021, de 2 de março.

4. No âmbito do número anterior, os Administradores Municipais, os Administradores dos Postos Administrativos, os Chefes dos Sucos e os Chefes das Aldeias devem cooperar com os órgãos e serviços da administração central, designadamente com as autoridades sanitárias e com as forças de segurança, na:

- a. Disseminação de informação, pelas comunidades locais, sobre formas de prevenção da COVID-19;
- b. Prestação de informação às autoridades sanitárias ou às forças de segurança sobre indivíduos que apresentem os seguintes sintomas:
 - i. Temperatura corporal ou febre igual ou superior a 37,5°C (trinta e sete graus centígrados e meio);
 - ii. Tosse;
 - iii. Dor de garganta;
 - iv. Constipação;
 - v. Dificuldades respiratórias ou falta de ar;
- c. Imediata comunicação de casos de violência baseada no género praticados contra mulheres, crianças, idosos ou pessoas com deficiência;
- d. Comunicação às autoridades policiais da entrada em território nacional de pessoas providas do estrangeiro;
- e. Prestação das informações ou realização das tarefas que lhe sejam solicitadas para efeitos de prevenção ou combate à COVID-19.

5. Os Administradores dos Postos Administrativos monitorizam, coordenam e supervisionam as populações locais, com o apoio dos Chefes de Sucos e dos Chefes de Aldeia, identificando, entre outras possíveis medidas, quais as ações de sensibilização a serem levadas à cabo, de modo a garantir o cumprimento das medidas sanitárias decretadas.

6. As ações de sensibilização têm por objetivo informar e alertar as populações locais para a necessidade do cumprimento das regras sanitárias de prevenção do COVID-19, em particular o cumprimento do distanciamento social, para impedir, ou pelo menos, diminuir ou minimizar o risco de contágio comunitário.

7. As ações de sensibilização têm por objetivo informar e alertar as populações locais para a necessidade do cumprimento das regras de distanciamento social, para impedir, ou pelo menos, diminuir grandemente o risco de contágio comunitário.

8. Nos termos do Decreto do Governo n.º 6/2021, de 2 de março, sobre as Medidas de Execução da Declaração do Estado de Emergência, encontramos as seguintes regras de distanciamento social:

- a. Manter, pelo menos, um metro de distância relativamente a outros indivíduos com os quais não vivam em economia comum;
- b. Utilizar máscara facial que cubra o nariz e a boca, quando tenham que aceder ou permanecer em recintos públicos ou privados de utilização coletiva;
- c. Higienizar as mãos quando pretendam entrar em estabelecimentos comerciais, industriais ou de prestação de serviços, nos locais onde funcionem mercados ou nos edifícios onde funcionem serviços de administração pública.

9. Adicionalmente às regras acima mencionadas, nos municípios onde foi decretado o confinamento domiciliário geral da população, o Administrador Municipal ou o Presidente da Autoridade Municipal, todos os Administradores dos Postos Administrativos, todos os Chefes de Sucos e todos os Chefes de Aldeia devem, igualmente, divulgar e sensibilizar as populações para o cumprimento escrupuloso do confinamento, isto é, garantir que as pessoas que residam ou se encontrem presentemente nesses municípios permaneçam nas suas residências ou nos seus locais de alojamento temporário, salvaguardando as exceções legais previstas.

10. São permitidas deslocações, excecionalmente, para as seguintes situações:

- a. Receber cuidados hospitalares, médicos ou medicamentosos;
- b. Acompanhar um familiar ou pessoa que se encontre à sua guarda ou cuidados para receber assistência hospitalar, médica ou medicamentosa;
- c. Prestar assistência a terceiros que dela careçam por razões de saúde, proteção social ou assistência humanitária;

Despacho Conjunto N.º 01/2021

de 26 de fevereiro

(Nomeação do Adido de Educação para Embaixada de Timor-Leste em Jakarta, Indonésia)

- d. Apresentar queixas ou denúncias no Ministério Público, na Provedoria de Direitos Humanos e Justiça ou em qualquer órgão de polícia criminal;
- e. Comparecer em diligências judiciais ou policiais para as quais haja sido notificado;
- f. Comprar alimentos, refeições, bens de primeira necessidade ou combustível;
- g. Realizar pagamentos de serviços de energia elétrica, telecomunicações ou de acesso à internet;
- h. Aceder a serviços financeiros, nomeadamente e sem prejuízo de outros, a realização de abertura de contas bancárias, depósitos bancários, levantamentos de dinheiro, transferências bancárias, reforço de numerário nas máquinas de multibanco;
- i. Prestar atividade profissional quando a mesma não se encontre dispensada pelo respetivo superior hierárquico, no caso dos funcionários, agentes ou trabalhadores da administração pública, ou pela respetiva entidade empregadora, no caso dos trabalhadores do setor privado da economia, possuindo documento comprovativo da obrigação de comparência no local de trabalho;
- j. Participar em funerais, desde que a participação esteja limitada a dez pessoas, as quais, durante as referidas cerimónias devem usar máscara facial que cubra as cavidades nasal e bucal e manter a distância de, pelo menos, um metro relativamente a outras pessoas presentes na cerimónia;
- k. Requerer autorização para se deslocar para fora da área dos municípios.

11. A notificação imediata, através de meios de comunicação à distância, de todos os Administradores Municipais e de todos os Presidentes das Autoridades Municipais, do presente despacho.

12. Que o presente despacho produz efeitos imediatos.

13. Que o presente despacho é publicado no Jornal da República.

Emitido em Díli, 22 de março de 2021.

Miguel Pereira de Carvalho
Ministro da Administração Estatal

CONSIDERANDO:

- O papel que o Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura assume na coordenação, apoio e assistência aos estudantes timorenses que se encontram no estrangeiro e que beneficiem de bolsas de estudo nos termos do Decreto-Lei n.º 30/2008, de 3 de agosto.
- Ainda, o papel deste mesmo Ministério na prestação de apoio aos estudantes de nacionalidade timorense que estudam em países estrangeiros, ainda que não beneficiando da bolsa de estudo acima referida.
- O elevado número de estudantes timorenses que atualmente frequentam os estabelecimentos de ensino superior em Jakarta e demais províncias próximas à capital da Indonésia. e a necessidade de assegurar a existência dos recursos humanos suficientes para os apoiar.
- A conclusão do período temporal relativa à nomeação do atual Adido de Educação junto à Embaixada de Timor-Leste em Jakarta.
- O disposto no regime jurídico aplicável aos funcionários públicos, nomeadamente a Lei n.º 8/2004, de 16 de junho, alterada pela Lei n.º 5/2009 de 15 de julho, que aprovou o Estatuto da Função Pública;

O Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura e a Ministra dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, no uso das suas competências orgânicas, tal como previstas nos artigos 18.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 14/2018, de 17 de agosto, que aprovou a Orgânica do VIII Governo Constitucional e que foi alterada, pela segunda vez, pelo Decreto-Lei n.º 27/2020, de 19 de junho.

1. Nomear o **Senhor Aderito Manuel Alves Guterres**, PMIS-ID :13752-9 funcionário público permanente na categoria técnico-superior, grau-A, escalão I, para exercer as funções de Adido da Educação junto à Embaixada de Timor-Leste em Jakarta, na República da Indonésia, dado ter a experiência, conhecimento técnico e habilidades linguísticas necessários para exercer as funções desta posição.

2. É autorizado pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação a integração do Sr. Aderito Manuel Alves Guterres, para exercer as funções de Adido da Educação junto à Embaixada de Timor-Leste em Jakarta, Indonésia.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2021 até ao dia 31 de Março de 2023.

4. A presente aprovação e autorização é renovada automaticamente pelo período adicional de um ano, salvo se houver

comunicação de não renovação, com trinta (30) dias de antecedência.

5. As funções, atividades, remuneração suplementar e benefícios relacionados com este destacamento são previstas nos termos de referência, aprovados em anexo, e do qual faz parte integrante a este Despacho.
6. O Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura assume todas as responsabilidades remuneratórias inerentes ao destacamento.
7. O Adido da Educação responde perante o órgão central do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura com competência nesta matéria, através do Embaixador de Timor-Leste em Jakarta, na República da Indonésia.
8. O subsídio e qualquer ajuda de custo por deslocação do Adido da Educação, conta a partir do dia da sua viagem (deslocação) para o País onde exercerá as suas funções.

Publique-se.

Díli, 26 de fevereiro de 2021

Longinhos dos Santos

Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura

Adaljiza Albertina Xavier Reis Magno

Ministra dos Negócios Estrangeiros e Cooperação

**ANEXO I
TERMOS DE REFERÊNCIA**

Abstrato

O Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura exerce atualmente a competência de coordenar e prestar assistência aos estudantes timorenses no estrangeiro, a fim de assegurar a eficiente implementação do Decreto-Lei N.º 30/2008, de 3 de Agosto, que define as condições de atribuição e o regime aplicável às bolsas de estudo concedidas a cidadãos nacionais pelo Estado, para prosseguimento de estudos e investigação no estrangeiro.

Estas bolsas são financiadas pelo Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano (FDCH), criado pela Lei N.º 1/II, de 14 de Fevereiro 2011, que aprovou o Orçamento Geral do Estado (OGE) para 2011, enquanto um fundo especial, ao abrigo do disposto no artigo 32.º da Lei n.º 13/2009, de 21 de outubro, sobre Orçamento e Gestão Financeira, e o Decreto-Lei n.º 13/

2020 de 15 de abril, que aprova o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano.

Ainda, cabe ao Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura acompanhar todos os jovens Timorenses, mesmo não bolseiros, que estudam no estrangeiro, bem como auxiliar na resolução de eventuais problemas que surjam nas relações destes jovens com as Universidades.

A fim de assegurar estas funções, o Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura e o Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação têm adotado a prática de nomeação de Adidos da Educação e o destacamento de outros técnicos da educação junto das Representações Diplomáticas dos países onde existam ou virão a existir um número considerável de cidadãos timorenses a desenvolver estudos, de forma a garantir o seu adequado acompanhamento e uma adequada ligação com as autoridades locais.

Enquadramento institucional

Designa-se por adido da educação, o funcionário especializado em área específica e técnica na área da educação, para apoiar a representação ou missão diplomática para o desempenho de trabalho em estreita ligação com as autoridades locais, permutando informação específica.

A opção pela colocação na República da Indonésia resulta do facto de um número elevado de estudantes nacionais timorenses encontrarem a frequentar estabelecimentos de ensino superior em Jacarta e seus arredores, na República da Indonésia.

Funções

O Adido da Educação é responsável pelo acompanhamento de todas as atividades educativas realizadas no território do Estado acreditante que sejam do interesse ou possam vir a ser do interesse de Timor-Leste.

Constituem as principais responsabilidades do Adido da Educação:

1. Acompanhar e apoiar os estudantes timorenses (bolseiros e não bolseiros) que se encontram a estudar no país de destino, promovendo o seu aproveitamento escolar e reportando sobre as necessidades que possam advir da sua estada no estrangeiro;
2. Auxiliar os estudantes em eventuais processos administrativos no país acolhedor ou de estudo, como a obtenção de visto, matrícula no estabelecimento de ensino, ou outros;
3. Auxiliar os estudantes em caso de problemas de saúde;
4. Intervir em favor dos estudantes em caso de atraso no envio de subsídios ou bolsas de estudo, na tentativa de assegurar as condições da estadia;
5. Acompanhar a implementação dos acordos e protocolos estabelecidos, na área da educação, entre Timor-Leste e o Estado acreditante;

6. Estabelecer contatos com escolas e organismos do sector da educação do Estado acreditante, explorando eventuais oportunidades de parcerias e intercâmbios tendo em vista o desenvolvimento do sector educativo de Timor-Leste e o acesso à formação de qualidade por parte dos estudantes timorenses, dando prioridade às instituições cuja excelência e qualidade sejam amplamente reconhecidas, empreendendo esforços para que os estudantes timorenses sejam colocados nessas instituições;
 7. Acompanhar membros do governo e delegações de Timor-Leste nas suas deslocações oficiais ao país ao qual foi enviado para fins relacionados com o sector educativo, facilitando e intermediando as visitas oficiais dos membros do governo e das delegações às instituições do sector educativo do país de destino;
 8. Elaborar um Plano de Ação Anual com a previsão das principais atividades a realizar no âmbito das suas funções;
 9. Elaborar relatórios de trabalho periódicos (mensais), relatórios financeiros operacionais (trimestrais) e relatórios financeiros de execução das verbas destinadas às bolsas de estudo (trimestrais), dirigidos ao órgão central do Ministério da Educação com competência nesta matéria e outras entidades relevantes.
- a) A um subsídio de custo de vida mensal no valor de **USD 3.977,00** (três mil novecentos e setenta e sete dólares americanos).
 - b) A um subsídio de residência mensal no valor de **USD 2.561,00** (dois mil e quinhentos e sessenta e um dólares americanos).
 - c) a transporte para si e para os familiares a seu cargo, até o número máximo de três membros da família (**1+3**), em classe económica, aquando da nomeação e do término da nomeação.
 - d) A transporte da bagagem adicional para si, até um máximo total de 30 kg, cujo custo é reembolsado no retorno, mediante apresentação de comprovativo.
 - e) A ajudas de custo por recolocação aquando da instalação, no valor de **USD 7.683,00** (sete mil e seiscentos e oitenta e três dólares americanos), o que corresponde a três meses de subsídio de residência mensal, e, aquando do retorno, no valor de **USD 5.322,00** (cinco mil, trezentos e vinte e dois dólares americanos), o que corresponde a dois meses de subsídio de residência mensal.

Direitos e Deveres específicos

Na execução das suas tarefas, o Adido da Educação tem o dever de reportar aos seus superiores – Embaixador da RDTL acreditado ao país enviado e coordenador do órgão central do Ministério da Educação com competência nesta matéria – todas as informações que lhe sejam por eles solicitadas e todas as informações que possam ser do interesse dos mesmos.

O Adido da Educação tem o dever de reportar ainda ao Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano.

O Adido da Educação tem também o dever de manter sigilo relativamente a quaisquer iniciativas ou situações que sejam confidenciais, exercendo as suas funções com lealdade, zelo, diligência, profissionalismo e sentido patriótico.

O Adido da Educação não poderá fazer uso do seu estatuto e da sua função para estabelecer contacto com entidades do país de destino em benefício próprio ou em benefício de outrem, no âmbito de negócios ou projetos particulares.

O Adido da Educação, no exercício das suas funções, está autorizado a assinar todos os documentos e correspondência relativos à sua área de competência.

Remunerações e outros Benefícios

O Adido da Educação exerce as suas funções em regime de destacamento.

O nomeado tem direito a receber apenas os seguintes suplementos:

Férias e licenças

O Adido de Educação tem direito a férias e licenças, nos termos do Estatuto da Função Pública.

Despacho Conjunto N.º 02/2021

de 26 de fevereiro

(Nomeação do Assistente Adido de Educação para a Embaixada de Timor-Leste em Lisboa, Portugal – Cabo Verde)

CONSIDERANDO:

- O papel que o Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura assume na coordenação, apoio e assistência aos estudantes timorenses que se encontram no estrangeiro e que beneficiem de bolsas de estudo nos termos do Decreto-Lei n.º 30/2008, de 3 de agosto.
- Ainda, o papel deste mesmo Ministério na prestação de apoio aos estudantes de nacionalidade timorense que estudam em países estrangeiros, ainda que não beneficiando da bolsa de estudo acima referida.
- O elevado número de estudantes timorenses que atualmente frequentam os estabelecimentos de ensino superior em Cabo Verde, e a necessidade de assegurar a existência dos recursos humanos suficientes para os apoiar.

- A conclusão do período temporal relativa à nomeação do atual Assistente do Adido de Educação junto à Embaixada de Timor-Leste em Lisboa, destacado em Cabo Verde.
- O disposto no regime jurídico aplicável aos funcionários públicos, nomeadamente a Lei n.º 8/2004, de 16 de junho, alterada pela Lei n.º 5/2009 de 15 de julho, que aprovou o Estatuto da Função Pública;

O Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura e a Ministra dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, no uso das suas competências orgânicas, tal como previstas nos artigos 18.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 14/2018, de 17 de agosto, que aprovou a Orgânica do VIII Governo Constitucional e que foi alterada, pela segunda vez, pelo Decreto-Lei n.º 27/2020, de 19 de junho.

1. Nomear o **Senhor Rosalino Loe Lesso**, PMIS-ID:19716-5 funcionário público permanente na categoria assistente, grau-F, escalão I, para exercer as funções de Assistente Adido da Educação junto à Embaixada de Timor-Leste em Lisboa, com funções operacionais na República de Cabo Verde, dado ter a experiência e conhecimento técnico necessários para exercer as funções desta posição.
2. A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2019 até ao dia 31 de Março de 2021.
3. A presente nomeação é renovada automaticamente pelo período adicional de um ano, salvo se houver comunicação de não renovação, com trinta (30) dias de antecedência.
4. As funções, atividades, remuneração suplementar e benefícios relacionados à função de Assistente de Adido da Educação residente na Praia, Cabo Verde, são previstas nos termos de referência, aprovados em anexo, e do qual faz parte integrante a este Despacho.
5. O Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura assume todas as responsabilidades remuneratórias inerentes ao destacamento.
6. O Assistente de Adido responde perante o órgão central do Ministério da Educação com competência nesta matéria, através do Adido da Educação e do Embaixador de Timor-Leste em Lisboa, na República de Portuguesa.
7. O subsídio e qualquer ajuda de custo por deslocação do Adido da Educação, conta a partir do dia da sua viagem (deslocação) para o País onde exercerá as suas funções.

Publique-se.

Díli, 26 de fevereiro de 2021

Longuinhos dos Santos

Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura

Adaljiza Albertina Xavier Reis Magno

Ministra dos Negócios Estrangeiros e Cooperação

ANEXO I TERMOS DE REFERÊNCIA

Abstrato

O Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura exerce atualmente a competência de coordenar e prestar assistência aos estudantes timorenses no estrangeiro, a fim de assegurar a eficiente implementação do Decreto-Lei N.º 30/2008, de 3 de Agosto, que define as condições de atribuição e o regime aplicável às bolsas de estudo concedidas a cidadãos nacionais pelo Estado, para prosseguimento de estudos e investigação no estrangeiro.

Estas bolsas são financiadas pelo Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano (FDCH), criado pela Lei N.º 1/11, de 14 de Fevereiro 2011, que aprovou o Orçamento Geral do Estado (OGE) para 2011, enquanto um fundo especial, ao abrigo do disposto no artigo 32.º da Lei n.º 13/2009, de 21 de outubro, sobre Orçamento e Gestão Financeira, e o Decreto-Lei n.º 13.2020 de 15 de abril, que aprova o regulamento do fundo de Desenvolvimento do Capital Humano.

Ainda, cabe ao Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura acompanhar todos os jovens Timorenses, mesmo não bolseiros, que estudam no estrangeiro, bem como auxiliar na resolução de eventuais problemas que surjam nas relações destes jovens com as Universidades.

A fim de assegurar estas funções, o Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura e o Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação têm adotado a prática de nomeação de Adidos da Educação e o destacamento de outros técnicos da educação junto das Representações Diplomáticas dos países onde existam ou virão a existir um número considerável de cidadãos timorenses a desenvolver estudos, de forma a garantir o seu adequado acompanhamento e uma adequada ligação com as autoridades locais.

Enquadramento institucional

Designa-se por Assistente de Adido da Educação, o funcionário especializado em área específica e técnica na área da educação, para apoiar a representação ou missão diplomática para o desempenho de trabalho em estreita ligação com as autoridades locais, e com os estudantes timorenses, permutando informação específica.

A opção pela colocação de Assistente de Adido da Educação residente em Praia, Cabo Verde, resulta do facto de um número de estudantes timorenses encontrarem a frequentar estabelecimentos de ensino superior em Cabo Verde e da dificuldade em assegurar uma cobertura regular dos serviços pelo Adido da Educação junto à Embaixada de Timor-Leste em Lisboa na República de Portugal.

Funções

O Assistente Adido de Educação é responsável por representar o Adido de Educação colocado na Embaixada de Portugal, no que diz respeito à provisão do apoio aos estudantes e a representação junto das autoridades públicas

nacionais e dos representantes das instituições do ensino superior relevantes.

Constituem as principais responsabilidades do Assistente de Adido da Educação, sob as instruções do Adido da Educação na República de Portugal, e sob a coordenação geral do Gabinete de Coordenação de Apoio ao Estudante do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura:

1. Acompanhar e apoiar os estudantes timorenses (bolseiros e não bolseiros) que se encontram a estudar no país de destino, promovendo o seu aproveitamento escolar e reportando sobre as necessidades que possam advir da sua estada no estrangeiro;
2. Assegurar ligação estreita com os estudantes timorenses como meio para promover o seu bem-estar no país de destino, promovendo um diálogo com os mesmos, e atuando como mediador para a solução de problemas relevantes aos seus estudos, quando necessário;
3. Auxiliar os estudantes em eventuais processos administrativos no país acolhedor ou de estudo, como a obtenção de visto, matrícula no estabelecimento de ensino, ou outros;
4. Auxiliar os estudantes em caso de problemas de saúde ou segurança;
5. Intervir em favor dos estudantes junto às autoridades nacionais do país acreditante, em estreita coordenação com o Adido da Educação em Portugal, como meio para identificar soluções para os desafios emergentes que possam por em risco a frequência continuada dos estudantes no curso superior relevante;
6. Acompanhar a implementação dos acordos e protocolos estabelecidos, na área da educação, entre Timor-Leste e o Estado acreditante, incluindo através da ligação com instituições de ensino superior e organismos do sector da educação do Estado acreditante, para promover a realização dos termos previstos em acordo de cooperação;
7. Intervir em favor dos estudantes junto ao Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura, em coordenação e através do Adido da Educação, em caso de atraso no envio de subsídios ou bolsas de estudo, na tentativa de assegurar as condições da estadia;
8. Apoiar o Adido da Educação, o Embaixador ou seu delegado para a intervenção em favor dos estudantes em caso de atraso no envio de subsídios ou bolsas de estudo ou quando da existência de problemas junto às autoridades públicas de Cabo Verde;
9. Acompanhar membros do governo, representantes da Embaixada de Timor-Leste em Portugal e delegações de Timor-Leste nas suas deslocações oficiais ao país ao qual foi enviado para fins relacionados com o sector educativo, facilitando e intermediando as visitas oficiais dos membros do governo e das delegações às instituições do sector educativo do país de destino;

10. Elaborar relatórios de trabalho periódicos (mensais), relatórios financeiros operacionais (trimestrais) e relatórios financeiros de execução das verbas destinadas às bolsas de estudo (trimestrais), dirigidos ao Adido da Educação em Lisboa.

11. Outros atos profissionais relacionados com educação sob a instrução do Adido de Educação e com o Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura.

Direitos e Deveres específicos

Na execução das suas tarefas, o Assistente de Adido da Educação tem o dever de reportar aos seus superiores – Adido da Educação e ao Embaixador em Lisboa – em estreita coordenação com o órgão central do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura com competência nesta matéria – todas as informações que lhe sejam por eles solicitadas e todas as informações que possam ser do interesse dos mesmos.

O Assistente de Adido da Educação tem também o dever de manter sigilo relativamente a quaisquer iniciativas ou situações que sejam confidenciais, exercendo as suas funções com lealdade, zelo, diligência, profissionalismo e sentido patriótico. Não deve o Assistente de Adido da Educação prover informação aos meios de comunicação do país acreditante ou de Timor-Leste sem autorização prévia do Embaixador em Portugal.

O Assistente de Adido da Educação, no exercício das suas funções, está autorizado a assinar os documentos e correspondência às autoridades nacionais Cabo-Verdianas, respeitando a hierarquia protocolar, quando da aprovação prévia pelo Adido da Educação.

Remunerações e outros Benefícios

O Assistente Adido de Educação exerce as suas funções em regime de licença especial sem vencimento.

O nomeado tem direito a receber apenas os seguintes suplementos:

- a) um suplemento de remuneração como custos de representação incluído custo de saúde ao desempenho de funções em país estrangeiro no valor mensal bruto de **USD 3,050.19** (três mil cinquenta dólares e dezanove centavos), de acordo com o valor comparado de custo de vida praticado no âmbito das funções na Embaixada de Timor-Leste em Lisboa, Portugal com base nos valores previstos no regime jurídico de Ajudas de Custo por Deslocações em Serviço ao Estrangeiro para deslocação à Cabo Verde.
- b) um subsídio mensal de renda fixo no valor bruto de **USD 2,041.99** (dois mil e quarenta e um dólares e noventa e nove centavos), representando este a ajuda de custo para o alojamento durante o destacamento de acordo com o valor comparado de custo de vida praticado no âmbito das funções na Embaixada de Timor-Leste em Lisboa, Portugal com base nos valores previstos no regime jurídico de Ajudas de Custo por Deslocações em Serviço ao Estrangeiro para deslocação à Cabo Verde.

- c) a transporte para si, em classe económica, aquando do destacamento e do término da nomeação.
- d) a ajudas de custo por recolocação aquando da instalação no valor de **USD 6,125.98** (seis mil, cento e vinte e cinco dólares e noventa e oito centavos), o que corresponde a três meses de subsídio de residência mensal.

Quando da eventual extensão da nomeação para um prazo total superior a 1 ano, o Assistente de Adido terá ainda o direito aos seguintes suplementos:

- a) ajudas de custo por recolocação aquando do retorno, no valor de **USD 4,083.98** (quatro mil e oitenta e três dólares e noventa e oito centavos), o que corresponde a dois meses de subsídio de residência mensal.
- b) a transporte da bagagem adicional para si, até um máximo total de **30 kg**, cujo custo é reembolsado no retorno, mediante apresentação de comprovativo, referente à ajuda de custo por recolocação em relação ao transporte da respetiva bagagem.

Férias e licenças

O Assistente de Adido da Educação tem direito a férias e licenças, tal como aplicáveis aos agentes da administração pública nos termos do Estatuto da Função Pública.

Despacho Ministerial N.º 140/GM-MESCC/III/2021

Homologação o Número de Vagas para o Acesso e Ingresso à UNTL e IPB para o ano Académico de 2021

Considerando que, nos termos do artigo 18.º, n.º 3, alínea a) da Lei n.º 14/2008 de 29 de outubro, que aprova a Lei de Bases da Educação, o Governo define, através de Decreto-Lei, os regimes de acesso e ingresso no ensino superior, em obediência aos princípios de Democraticidade, Equidade e Igualdade de Oportunidades;

Considerando que, nos termos do Decreto-Lei n.º 36/2009 de 2 de dezembro, que aprova o Regime Jurídico do Acesso do Ingresso ao Ensino Superior, foi aprovado um Diploma Ministerial com o n.º 32/2020, de 16 de setembro, relativo ao Processo de Acesso ao Ensino Superior Público para Ano Académico de 2021.

Considerando que, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Diploma Ministerial n.º 32/2020, de 16 de setembro, relativo ao Processo de Acesso ao Ensino Superior Público para o Ano Académico de 2021, a CAES (Comissão de Acesso ao Ensino Superior), tem um papel fundamental no procedimento de acesso ao ensino superior, cabendo-lhe coordenar procedimento, pré-requisitos e exames de acesso que devem caber à UNTL e ao

IPB e desenvolver outras ações de forma facilitar a ação conjunta do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura e dos dois estabelecimentos de ensino superior público.

Assim, nos termos do Artigo 23º do Decreto-Lei Nº 27/2020, de 19 de junho, segunda alteração ao Decreto-Lei N.º 14/2018, de 17 de agosto, que estabelece a Orgânica do VIII Governo Constitucional, conjugado com o artigo 2.º, n.º 2, al. a), b), c), d), e), f), g), e h) do Decreto-Lei n.º 2/2019 de 5 de março, que aprova a Orgânica do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura determino que seja:

1. Homologada a lista dos estudantes admitidos à UNTL e IPB, através do Regime Geral, com 4.075 (quatro mil e setenta e cinco) estudantes, de acordo com as listas nominais em anexo a este despacho, dele fazendo parte integrante;
2. Homologada a lista dos estudantes admitidos à UNTL e IPB, através do Regime Especial, com 1.533 (mil quinhentos e trinta e três) estudantes, de acordo com as listas nominais em anexo a este despacho, dele fazendo parte integrante;
3. Aprovado um total final de 5.608 (cinco mil seiscentos e oito) estudantes admitidos pela UNTL e IPB para o ano letivo de 2021, de acesso e ingresso previamente estabelecidos.
4. O Presente Despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

Publique-se

Díli, 09 de março de 2021

Dr. Longuinhos dos Santos

Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura

DESPACHO N.º010/GM/MESCC/III/2021

CRIAÇÃO DO JÚRI DE AVALIAÇÃO QUE IRÁ REALIZAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ATRIBUIÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO PARA MEMBROS DE FAMÍLIA KBI'TIT LAEK QUE FREQUENTEM ENSINO SUPERIOR NACIONAL

Considerando que:

- 1 - O Diploma Ministerial n.º 9/2021, de 10 de Março, define o procedimento administrativo aplicável à concessão de bolsas de estudo para membros de famílias kbi'tit laek, destinadas ao ensino superior em frequência exclusiva em território nacional, com base nos critérios definidos no presente diploma e em execução do disposto no Decreto-

Lei n.º 13/2020, de 15 de abril, sobre o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano.

2 - O n.º 1 do artigo 10.º do referido Diploma Ministerial n.º 9/2021, determina que o Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento de Capital Humano (FDCH) nomeia o júri de avaliação das candidaturas a bolsas, o qual é sempre constituído por um número ímpar, de 3 ou 5 pessoas, incluindo o presidente, o qual é sempre o Diretor Executivo que integra o Secretariado Técnico do FDCH.

3 - Segundo o estatuído no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 13/2020, de 15 de abril, no Conselho de Administração do FDCH o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura assume o cargo de presidente deste órgão de decisão.

Assim, nos termos do acima mencionado o artigo 10.º do Diploma Ministerial n.º 9/2021, o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura decide:

1. Nomear o Júri de Avaliação responsável por realizar o procedimento administrativo para atribuição de Bolsas de Estudo para frequência no ensino superior nacional destinadas aos estudantes oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade (Kbi'it laek), visando a sua inclusão e evitando o abandono dos seus estudos de nível superior.
2. O Júri de Avaliação mencionado no número anterior será composto pelos seguintes elementos:
 - A Sra. Leila Maria Lay Cárceres dos Santos, que assume o cargo de Presidente do Júri;
 - O Sr. Afonso Soares, representa a Direção-Geral do Ensino Superior e Ciência;
 - O Sr. Rosito das Neves e Silva, representa a Unidade de Coordenação de Apoio aos Estudantes;
 - O Sr. Pelágio Belo Simões da Costa, representa a Unidade de Apoio Jurídico;
 - O Sr. Hedrique do Rosário, um membro do Secretariado Técnico do FDCH selecionado pelo Presidente do Júri para exercer funções de secretariado.
3. Determinar que o Júri de Avaliação reúne sempre que seja convocado pelo seu Presidente, preferencialmente nas instalações do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura sitas em Colmera, Díli.
4. A competência do Júri de Avaliação consiste em avaliar e acompanhar todo o processo de seleção dos candidatos em conformidade com as regras estabelecidas no Diploma Ministerial n.º 9/2021.
5. Para além das competências previstas no Diploma Ministerial n.º 9/2021, o Presidente do Júri de Avaliação deverá garantir que sejam lavradas atas de todas as reuniões realizadas e ordenar ao membro que exerce funções de secretariado que trate dos demais expedientes.

6. A presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Díli, 22 de março de 2021

Longuinhos dos Santos

Presidente do Conselho de Administração do FDCH
Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura